

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 3, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.*

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 3, de 2026, indicou o nome do senhor **ALEXANDRE PEÑA GHISLENI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji e na República de Vanuatu.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Para tanto, e em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), o Itamaraty elaborou currículo do diplomata, do qual extraímos o resumo que segue.

O indicado é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ingressou na carreira diplomática



em 1995, tendo sido promovido a Ministro Conselheiro em 2007, a Ministro de Segunda Classe em 2012 e a Ministro de Primeira Classe em 2022.

Ao longo de sua carreira no Itamaraty, o diplomata Alexandre Peña Ghisleni exerceu ampla gama de funções, dentre as quais destacamos a posição de Conselheiro na Embaixada brasileira em Washington, o cargo de Ministro-Conselheiro na Embaixada em Havana, além de postos de chefia e direção nas áreas de energia e agronegócio no MRE; desde 2025, o indicado é diretor do Departamento de Política Econômica, Financeira e Serviços do Itamaraty.

Destaco também que o indicado publicou textos sobre os temas: a incompatibilidade entre racismo e democracia; o tratamento dos direitos humanos no Conselho de Segurança das Nações Unidas; e os subsídios agrícolas na Organização Mundial do Comércio. Por fim, aponto que o diplomata foi condecorado com a Ordem do Rio Branco, no grau de cavaleiro.

A mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado sobre os **seis Estados** para os quais o Ministro foi indicado para exercer a chefia da representação diplomática, que contém estatísticas e informações dos países, bem como elementos acerca das respectivas relações bilaterais com o Brasil.

A Austrália é uma democracia liberal sob a forma de uma monarquia parlamentarista constitucional, que conta com uma população multiétnica de mais de 27 milhões de habitantes. Brasil e Austrália comemoraram, em 2025, 80 anos de relações diplomáticas, estabelecidas em 1945. Parceiros Estratégicos desde 2012, os dois países compartilham qualidades de potência regional: são países continentais, com sociedades e economias diversificadas, e têm em comum o fato de serem grandes produtores e exportadores de *commodities*, com destaque para as áreas de mineração, energia e agropecuária.

As relações Brasil-Austrália são profícuas e históricas: atualmente, estão em vigor 14 (quatorze) acordos bilaterais em diversas esferas de cooperação bilateral – um deles em vigor desde 1888, entabulado entre o Brasil Imperial e o Reino Unido da Grã-Bretanha, sobre navegação mercante. Além disso, encontram-se em fase de negociações outros 4 (quatro) acordos, dos quais citamos o que cuida de Facilitação de Investimentos e o que trata de Auxílio Jurídico em Matéria Penal.



O fluxo comercial bilateral é historicamente deficitário para o Brasil, muito em razão da importação de carvão mineral. Em 2024, os combustíveis minerais responderam pela parcela majoritária das importações brasileiras provenientes da Austrália. Naquele ano, o intercâmbio comercial foi de cerca de 2,1 bilhões de dólares, com as exportações brasileiras somando 612,7 milhões e as importações, cerca de 1,49 bilhão. De janeiro a setembro de 2025, as exportações brasileiras registraram aumento de 20% em relação ao mesmo período de 2024.

A Austrália apoia a candidatura brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nesse sentido, os países convergem no interesse de fortalecer o multilateralismo e de preservar um sistema de comércio internacional baseado em regras, especialmente no campo da agricultura. Em decorrência das características econômicas similares e de disponibilidade de minérios, recursos hídricos e energias, Brasil e Austrália têm muito a ganhar no intercâmbio de ciência e tecnologia, defesa, segurança, pesquisa polar e antártica, área nuclear para fins pacíficos, dentre outros.

A Papua Nova Guiné é um estado organizado sob a forma de monarquia constitucional parlamentarista, com mais de 11 milhões de habitantes, dispostos no território que faz fronteira direta com a Indonésia. Brasil e Papua Nova Guiné têm a primeira e a terceira maiores florestas tropicais respectivamente, o que torna natural a colaboração em interesses comuns, como preservação de áreas florestais e de culturas tradicionais.

Com relações diplomáticas mantidas desde 1989, o governo da Papua Nova Guiné tem expressado apoio à inclusão da agenda de florestas nos debates sobre a mudança do clima, lembrando do engajamento de seu país em favor do financiamento da conservação florestal.

O Primeiro-Ministro defendeu, nesse sentido, a iniciativa brasileira de estabelecer o Fundo Florestas Tropicais para Sempre e participou pela primeira vez de uma COP, a COP30, fato que atribuiu ao protagonismo brasileiro no campo da preservação ambiental.

Os fluxos comerciais bilaterais são ainda modestos: em 2024, as exportações brasileiras para Nova Guiné somaram 4,55 milhões de dólares, enquanto as importações brasileiras ficaram em torno de 96 mil dólares. Os produtos brasileiros mais exportados foram ferramentas de corte e miudezas comestíveis. O Brasil vem entabulando negociações junto à autoridade sanitária da Papua Nova Guiné para exportação de proteína animal, objetivando a



abertura do mercado desse país, o segundo maior da Oceania depois da Austrália.

As Ilhas Salomão são um país-arquipélago situado no Pacífico Sul, a nordeste da Austrália, com cerca de 800 mil habitantes. O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o país em 2005. Apesar de não haver tratado bilateral em vigor, há, atualmente, perspectivas de cooperação nas áreas de esporte e agricultura.

O fluxo comercial com as Ilhas Salomão somou 106 mil dólares. O valor advém exclusivamente das exportações brasileiras, não tendo sido registrada nenhuma importação originada do país do Pacífico. A pauta comercial foi composta exclusivamente por bens alimentícios industrializados brasileiros. Em 2025, foram aprovados certificados sanitários visando à abertura do mercado do arquipélago à indústria de proteína animal brasileira.

A República de Fiji é um país de mais de 900 mil habitantes, situados a mais de três mil quilômetros a leste da Austrália. Sua posição geográfica o distingue como centro logístico do Pacífico Sul. Com relações diplomáticas estabelecidas em 2006, Brasil e Fiji celebraram seu primeiro acordo bilateral em 2013.

O Acordo de Cooperação Técnica, aprovado nesta Comissão em dezembro de 2025, cria condições favoráveis à execução de projetos bilaterais em áreas como agricultura, meio ambiente, ciência, energia e tecnologia, priorizando resultados concretos e soluções adaptadas às realidades locais. Há outras quatro propostas de instrumentos bilaterais aguardando manifestação do governo de Fiji.

O comércio bilateral entre Brasil e Fiji é modesto. Em 2024, o intercâmbio ficou em um pouco mais de 1 milhão de dólares, composto, principalmente, por exportações brasileiras de bens manufaturados e produtos alimentícios industrializados.

A República de Nauru é um país insular, com população em torno de 12 mil habitantes e cerca de 21 km² de área, o que o torna o menor país insular do mundo. Com relações diplomáticas estabelecidas em 2005, há entre Brasil e Nauru o Acordo Básico de Cooperação Técnica, que ainda aguarda a ratificação do país do Pacífico.



No campo da cooperação humanitária, registramos o envio brasileiro, em 2022, de 500 doses da vacina contra difteria e tétano e de 500 doses da vacina contra sarampo, caxumba e rubéola; em 2025, a Agência Brasileira de Cooperação doou ao país medicamentos especiais para doenças crônicas e raras. Na esfera comercial, o intercâmbio é pouco expressivo: em 2025, o Brasil exportou 257 mil dólares e importou cerca de 8.400 dólares; os principais produtos exportados foram óleos combustíveis e óleo diesel.

A **República de Vanuatu** é arquipélago situado no Pacífico Sul, a nordeste da Austrália, com aproximadamente 326 mil habitantes e politicamente organizado sob uma república parlamentarista. Com relações diplomáticas estabelecidas em 1986, Brasil e Vanuatu celebraram o Acordo de Cooperação Técnica em 2013, que entrou em vigor em março de 2018, abrangendo áreas como agricultura, pecuária, florestas, pesca e aquicultura.

Destacamos que Vanuatu recentemente alcançou grande feito na Diplomacia Ambiental: por apresentar extrema vulnerabilidade aos efeitos das mudanças do clima, o país buscou junto à Assembleia Geral das Nações Unidas pedido de parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça sobre mudanças climáticas. Em 2025, a Corte emitiu histórica opinião consultiva, considerando que os Estados são obrigados a protegerem direitos de gerações presentes e futuras dos impactos adversos da mudança do clima, independentemente de adesão a tratados multilaterais. O desrespeito a tais obrigações violaria o direito internacional, abrindo-se caminho para responsabilização legal de Estados infratores.

Por fim, em termos gerais, há certas limitações comerciais apresentadas pelos países insulares do Pacífico Sul, que possuem mercados modestos, com populações pequenas e de baixa renda. Ainda assim, há oportunidades comerciais que podem ser exploradas. As empresas aéreas de Fiji, Vanuatu e Papua Nova Guiné já operaram aeronaves da Embraer. Além disso, o governo brasileiro vem empreendendo esforços na região para abrir mercado para a nossa proteína animal, buscando a demanda regional relativa à segurança alimentar da população das ilhas do Pacífico.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1752350874>